
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DECRETO Nº 01, DE 15 JANEIRO DE 2021.

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

No Decreto 01 de 14 de Janeiro de 2021 onde se lê ” **Art.1º.** Fica autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 163 e ss. da Lei Municipal nº 04/2013, dos seguintes cargos:

- I - 40 (trinta) auxiliares de serviços gerais;
- II – 70 (trinta) garis; e
- III - 40 (quinze) vigias;”;

Agora Leia-se “**Art.1º.** Fica autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 163 e ss. da Lei Municipal nº 04/2013, dos seguintes cargos:

- I - 40 (quarenta) auxiliares de serviços gerais;
- II – 70 (setenta) garis; e
- III - 40 (quarenta) vigias;”.

Inhapi/AL, 15 de Janeiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2EA9E666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/01/2021. Edição 1458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>